



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 024/09, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Aprova o calendário do ano letivo de 2010 do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, ministrado em Belo Horizonte.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.006393/09-93** e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 36ª Reunião do Conselho de Graduação no ano de 2009, realizada em 11 de novembro,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário do ano letivo de 2010 do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, ministrado em Belo Horizonte, nos termos do processo nº 23062.006393/09-93.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de homologação pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

Publique-se e cumpra –se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**